



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6707/2018

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARILENE LIBANO CARVAJAL**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$- 877,14 (oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) mensais mais complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei de R\$ 76,68 (setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$- 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínimo vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 25 de julho de 2018.

Gilmar Cadamuro

Prefeito Municipal em Exercício

